



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Diretoria de Administração

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3623-1910 (ramal: 000)
www.ifrr.edu.br

**PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 23231.000144.2020-08)**

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de SALAS MODULARES, para atender a necessidade de criação de novos espaços. O transporte das estruturas e módulos, bem como, fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra para a instalação será de responsabilidade da empresa contratada.

1.2 Aquisição de Salas Modulares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²; Sendo a sala de aula com 73,70m ² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m ² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto,	Und.	18	312.380,00	5.622.840,00

pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência,

	<p>um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso Pl 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO 8.</p>				
2	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO COM ÁREA TOTAL DE 192,20m²;</p> <p>Sendo a sala de patrimônio/ almoxarifado com 147,40m² (6,70m x 22,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 44,80m² (2,00m x 22,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel</p>	Und.	03	608.833,33	1.826.499,99

termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanizado pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanizado pré-pintado, plano /frizado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m), uma (1) porta dupla de alumínio branca com dimensões de (1,80m x 2,10m), seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, doze (12) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, três (3) interruptores de três seções, dezoito (18) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, quatro (4) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com

	<p>disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 04, ANEXO 9.</p>				
3	<p>UNIDADE MODULAR, REFEITÓRIO COM ÁREA TOTAL DE 394,00m²;</p> <p>Sendo o refeitório com 316,80m² (14,40m x 22,00m) com divisórias internas, com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 77,20m² (2,00m x 38,60m) em forma de L, para servir como passarela de circulação.</p> <p>Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes e divisórias constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR)</p>	Und.	01	1.297.433,33	1.297.433,33

retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Três (3) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m), duas (2) portas duplas de alumínio branca com dimensões de (1,80m x 2,10m), uma (1) porta dupla bag bang de alumínio branca com dimensões de (1,40m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechaduras, dez (10) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, doze (12) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, cinco (5) interruptores de três seções, trinta e seis (36) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, cinco (5) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar

	<p>condicionados split 60mil btus. Quatro (4) lavabos, duas (2) mesas de bancada em inox (1,50m x 0,60m), uma(1) mesa de bancada em inox com duas cubas acopladas (1,50m x 0,60m), seis (6) torneiras, trinta (30) mesas de 6 lugares (1,80m x 1,40m x 0,74m) com bancos individuais confeccionados em MDF 15mm revestido com formica branca e com estrutura em aço. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 05, ANEXO 10.</p>				
4	<p>UNIDADE MODULAR, UNIDADE EDUCATIVA DE PRODUÇÃO UEPS COM ÁREA TOTAL DE 165m²;</p> <p>Sendo a unidade educativa de produção UEPS com 165m² (15m x 11m), com altura mínima de 5,00m no centro e 4,40m nas extremidades internas. Contempla uma área edificada interna de 33,88m² (5,84m x 8,70m x 2,80m) composta de um dormitório com wc, duas salas administrativas, e dois banheiros. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto,</p>	Und.	02	546.080,00	1.092.160,00

pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Seis (6) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, três (3) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Três (3) janelas com dimensões de (0,20m x 0,90m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com uma folha de correr, vidros incolores de 4mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar

	<p>condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, seis (6) interruptores de uma seção, dez (10) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, três (3) luminárias de led de 36 watts, quatro (4) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Dois (2) ar condicionados split 7mil btus e um (1) ar condicionados split 12mil btus. Três (3) sanitários, três (3) lavatórios, uma (1) mesa inox com cuba acoplada (1,50m x 0,60m). Piso da área edificada em cerâmica na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm e piso da área de garagem com acabamento liso. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 120mm e traço 1:3:4. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 07, ANEXO 11.</p>				
5	<p>UNIDADE MODULAR, UNIDADE DE AGRICULTURA COM ÁREA TOTAL DE 453,05m²;</p> <p>Sendo a unidade de agricultura com 453,05m² (17,00m x 26,65m), com altura mínima de 5,00m no centro e 4,40m nas extremidades internas. Contempla uma área edificada interna de 221,10m² (6,70m x 33,00m x 2,80m) composta de uma sala de aula, um</p>	Und.	01	1.482.133,33	1.482.133,33

laboratório, uma sala de professores e um depósito. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Seis (6) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechaduras, vinte (20) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, vinte e quatro (24) pontos

	<p>de tomadas dupla, oito (8) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, sete (7) interruptores de duas seções, vinte e duas (22) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, seis (6) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Sete (7) ar condicionados split 22mil btus. Dois (2) quadros brancos em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso da área edificada em cerâmica na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm e piso da área de garagem com acabamento liso. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 120mm e traço 1:3:4. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 09, ANEXO 12.</p>				
6	<p>UNIDADE MODULAR, DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 15m²;</p> <p>Sendo a unidade modular de congelamento/resfriamento com 15,00m² (6,00m x 2,50m x 2,80m) com divisória ao meio formando dois (2) ambientes distintos, sendo um para congelamento e o outro para resfriamento com três (3) prateleiras internas em fora de L.</p>	Und.	01	107.666,66	107.666,66

Estrutura de chassi fabricada em aço composta de estrutura de piso e coberta com longarinas longas conformadas do tipo U enrijecidos e quatro colunas, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafusos, pintada na cor branca RAL 9003. Sobre piso em chapa de aço com revestimento em painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m. Duas (2) portas térmicas com dimensões de (1,00m x 2,00m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura. Sistema elétrico integrado, dois (2) condensadores e dois (2) evaporadores de 2,5HP com três ventiladores

	<p>cada, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) luminárias de led blindadas, dois (2) quadros elétricos completos sendo um para a câmara de congelamento e a outra para a câmara de resfriamento. Fundação em bases constituídas de blocos de concreto armado 300mm x 300mm. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 12, ANEXO 13.</p>				
7	<p>UNIDADE MODULAR, LABORATÓRIO MÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 14,58m²;</p> <p>Sendo a unidade modular tipo laboratório móvel com 14,58m² (6,00m x 2,43m x 2,80m). Estrutura de chassi fabricada em aço composta de estrutura de piso e cobertura com longarinas longas conformadas do tipo U enrijecidos e quatro colunas, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafusos, pintada na cor branca RAL 9003. Sobre piso em placa cimentícia de 23mm revestidos com chapa xadrez de alumínio, antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interno. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha</p>	Und.	01	87.000,00	87.000,00

trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Uma (1) porta de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, duas (2) janelas com dimensões de (0,20m x 0,90m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com uma folha de correr, vidros incolores de 4mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, quatro (4) pontos de tomadas dupla, cabeamento para toda parte elétrica, um (1) interruptor de duas seções, duas (2) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, uma (1) luminária de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionado e de iluminação. Um (1) ar condicionado split 12 mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (1,50m x 1,00m). Um (1) gerador de 08 KVAs carenado a diesel. Uma (1) caixa d'água de 500 lts. Uma (1) caixa de dejetos de 1000 lts. Um (1) armário alto (1,50m x 0,50m x 0,80m). Uma (1) mesa inox com cuba acoplada (1,50m x 0,60m) com armário baixo (1,50m x 0,60m x 0,80m). Fundação em bases constituídas de blocos de concreto armado 300mm x 300mm. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser

	desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 13, ANEXO 14.				
8	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²;</p> <p>Sendo a sala de convivência com 73,70m² (6,70m x 11,00 m) com altura mínima de 3,20 m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanizado pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanizado pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003.</p>	Und.	01	312.833,33	312.833,33

	<p>Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10 m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, vinte (20) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, dezesseis (16) pontos de tomadas dupla, oito (8) pontos de rede RJ45, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3: 4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 02, ANEXO 15.</p>				
Total	R\$ 11.827.566,64				

1.6 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador: Campus Avançado Bonfim					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
01	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²;</p> <p>Sendo a sala de aula com 73,70m² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura</p>	Und.	04	04	04

	<p>montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço $\varnothing = 3,2\text{mm}$ (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO VIII.</p>				
02	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO COM ÁREA TOTAL DE 192,20m²;</p> <p>Sendo a sala de patrimônio/ almoxarifado com 147,40m² (6,70m x 22,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 44,80m² (2,00m x 22,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m), uma (1) porta dupla de alumínio branca com dimensões de (1,80m x 2,10m), seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, doze (12) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, três (3) interruptores de três seções, dezoito (18) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, quatro (4) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em</p>	Und.	01	01	01

	<p>toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 04, ANEXO IX.</p>				
05	<p>UNIDADE MODULAR, UNIDADE DE AGRICULTURA COM ÁREA TOTAL DE 453,05m²;</p> <p>Sendo a unidade de agricultura com 453,05m² (17,00m x 26,65m), com altura mínima de 5,00m no centro e 4,40m nas extremidades internas. Contempla uma área edificada interna de 221,10m² (6,70m x 33,00m x 2,80m) composta de uma sala de aula, um laboratório, uma sala de professores e um depósito. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Seis (6) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechaduras, vinte (20) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, vinte e quatro (24) pontos de tomadas dupla, oito (8) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, sete (7) interruptores de duas seções, vinte e duas (22) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, seis (6) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Sete (7) ar condicionados split</p>	Und.	01	01	01

<p>22mil btus. Dois (2) quadros brancos em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso da área edificada em cerâmica na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm e piso da área de garagem com acabamento liso. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 120mm e traço 1:3:4. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 09, ANEXO XII.</p>				
---	--	--	--	--

Órgão Participante: Campus Novo Paraíso					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
01	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²;</p> <p>Sendo a sala de aula com 73,70m² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para</p>	Und.	01	03	03

	<p>ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO VIII.</p>				
<p>8</p>	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE CONVIVÊNCIA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²;</p> <p>Sendo a sala de convivência com 73,70m² (6,70m x 11,00 m) com altura mínima de 3,20 m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10 m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, vinte (20) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, dezesseis (16) pontos de</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

	<p>tomadas dupla, oito (8) pontos de rede RJ45, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 02, ANEXO XV.</p>				
<p>4</p>	<p>UNIDADE MODULAR, UNIDADE EDUCATIVA DE PRODUÇÃO UEPS COM ÁREA TOTAL DE 165m²; Sendo a unidade educativa de produção UEPS com 165m² (15m x 11m), com altura mínima de 5,00m no centro e 4,40m nas extremidades internas. Contempla uma área edificada interna de 33,88m² (5,84m x 8,70m x 2,80m) composta de um dormitório com wc, duas salas administrativas, e dois banheiros. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Seis (6) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, três (3) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Três (3) janelas com dimensões de (0,20m x 0,90m) fixados</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>02</p>	<p>02</p>

<p>diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com uma folha de correr, vidros incolores de 4mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, seis (6) interruptores de uma seção, dez (10) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, três (3) luminárias de led de 36 watts, quatro (4) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Dois (2) ar condicionados split 7mil btus e um (1) ar condicionados split 12mil btus. Três (3) sanitários, três (3) lavatórios, uma (1) mesa inox com cuba acoplada (1,50m x 0,60m). Piso da área edificada em cerâmica na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm e piso da área de garagem com acabamento liso. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 120mm e traço 1:3:4. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 07, ANEXO XI.</p>				
<p>6 UNIDADE MODULAR, DE CONGELAMENTO E RESFRIAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 15m²; Sendo a unidade modular de congelamento/resfriamento com 15,00m² (6,00m x 2,50m x 2,80m) com divisória ao meio formando dois (2) ambientes distintos, sendo um para congelamento e o outro para resfriamento com três (3) prateleiras internas em fora de L. Estrutura de chassi fabricada em aço composta de estrutura de piso e cobertura com longarinas longas conformadas do tipo U enrijecidos e quatro colunas, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafusos, pintada na cor branca RAL 9003. Sobre piso em chapa de aço com revestimento em painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

	<p>rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 150mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m. Duas (2) portas térmicas com dimensões de (1,00m x 2,00m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura. Sistema elétrico integrado, dois (2) condensadores e dois (2) evaporadores de 2,5HP com três ventiladores cada, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) luminárias de led blindadas, dois (2) quadros elétricos completos sendo um para a câmara de congelamento e a outra para a câmara de resfriamento. Fundação em bases constituídas de blocos de concreto armado 300mm x 300mm. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 12, ANEXO XIII.</p>				
<p>7</p>	<p>UNIDADE MODULAR, LABORATÓRIO MÓVEL COM ÁREA TOTAL DE 14,58m²;</p> <p>Sendo a unidade modular tipo laboratório móvel com 14,58m² (6,00m x 2,43m x 2,80m). Estrutura de chassi fabricada em aço composta de estrutura de piso e cobertura com longarinas longas conformadas do tipo U enrijecidos e quatro colunas, interconectadas através de soldagem ou por meio de parafusos, pintada na cor branca RAL 9003. Sobre piso em placa cimentícia de 23mm revestidos com chapa xadrez de alumínio, antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interno. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanizado pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanizado pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Uma (1) porta de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, duas (2) janelas com dimensões de (0,20m x 0,90m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com uma folha de correr, vidros incolores de 4mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, quatro (4) pontos de tomadas dupla, cabeamento para toda parte elétrica, um (1) interruptor de duas seções, duas (2) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, uma (1) luminária de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

<p>circuitos de tomadas, de ar condicionado e de iluminação. Um (1) ar condicionado split 12 mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (1,50m x 1,00m). Um (1) gerador de 08 KVAs carenado a diesel. Uma (1) caixa d'água de 500 lts. Uma (1) caixa de dejetos de 1000 lts. Um (1) armário alto (1,50m x 0,50m x 0,80m). Uma (1) mesa inox com cuba acoplada (1,50m x 0,60m) com armário baixo (1,50m x 0,60m x 0,80m). Fundação em bases constituídas de blocos de concreto armado 300mm x 300mm. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 13, ANEXO 14.</p>			
---	--	--	--

Órgão Participante: Campus Amajari					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
01	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²; Sendo a sala de aula com 73,70m² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados,</p>	Und.	02	06	06

<p>cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO VIII.</p>				
---	--	--	--	--

Órgão Participante: Compus Boa Vista Zona Oeste					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
01	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²; Sendo a sala de aula com 73,70m² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanizado pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanizado pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanizado pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados</p>	Und.	02	02	02

	<p>diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO VIII.</p>				
02	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO COM ÁREA TOTAL DE 192,20m²; Sendo a sala de patrimônio/ almoxarifado com 147,40m² (6,70m x 22,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 44,80m² (2,00m x 22,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvalume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvalume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m), uma (1) porta dupla de alumínio branca com dimensões de (1,80m x 2,10m), seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e</p>	Und.	01	01	01

	<p>fechadura, doze (12) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, três (3) interruptores de três seções, dezoito (18) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, quatro (4) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado. MODELO DA IMAGEM 04, ANEXO IX.</p>				
<p>03</p>	<p>UNIDADE MODULAR, REFEITÓRIO COM ÁREA TOTAL DE 394,00m²; Sendo o refeitório com 316,80m² (14,40m x 22,00m) com divisórias internas, com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 77,20m² (2,00m x 38,60m) em forma de L, para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes e divisórias constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvanume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanume pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanume pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Três (3) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m), duas (2) portas duplas de alumínio branca com dimensões de (1,80m x 2,10m), uma (1) porta dupla bag bang de alumínio branca com dimensões de (1,40m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

<p>alumínio, ferragens e fechaduras, dez (10) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, doze (12) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, cinco (5) interruptores de três seções, trinta e seis (36) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, cinco (5) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 60mil btus. Quatro (4) lavabos, duas (2) mesas de bancada em inox (1,50m x 0,60m), uma(1) mesa de bancada em inox com duas cubas acopladas (1,50m x 0,60m), seis (6) torneiras, trinta (30) mesas de 6 lugares (1,80m x 1,40m x 0,74m) com bancos individuais confeccionados em MDF 15mm revestido com formica branca e com estrutura em aço. Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.</p> <p>MODELO DA IMAGEM 05, ANEXO X.</p>				
--	--	--	--	--

Órgão Participante: Campus Boa Vista					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
01	<p>UNIDADE MODULAR, SALA DE AULA COM ÁREA TOTAL DE 96,50m²;</p> <p>Sendo a sala de aula com 73,70m² (6,70m x 11,00m) com altura mínima de 3,20m no centro e 2,70m nas extremidades internas, corredor externo de 22,80m² (2,00m x 11,40m), para servir como passarela de circulação. Estruturas metálicas de suporte para coberturas travadas com tesouras, terças metálicas e enrijecedores nos cantos de forma garantir a estabilidade do conjunto, pintada na cor branca RAL 9003. Os parafusos e chumbadores expansivos serão galvanizados eletroliticamente. Paredes constituídas de painel termo isolante com revestimento externo e interno em aço galvalume pré-pintado na cor RAL 9003 e núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) retardante de chamas, classificação II-A com espessura mínima de 50mm e com densidade média de 38 à 40 kg/m³, com largura útil de 1,10m, unidos através de encaixe macho/fêmea proporcionando perfeito encaixe, montadas no</p>	Und.	01	03	03

piso com perfil "U" de PVC. Coberta em telha trapezoidal tendo como revestimento superior aço galvanizado pré-pintado na cor branca RAL 9003, espessura de 0,43mm, núcleo isolante em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) com espessura mínima de 30mm e com densidade média de 28 à 40kg/m³ e revestimento inferior em aço galvanizado pré-pintado, plano /frisado, na cor branca RAL 9003. Duas (2) portas de alumínio branca com dimensões de (0,90m x 2,10m) e seus contornos com acabamentos em alumínio, ferragens e fechadura, seis (6) janelas com dimensões de (0,90m x 1,00m) fixados diretamente nos painéis, esquadrias confeccionadas em alumínio na cor branca, com duas folhas de correr, vidros incolores de 6mm. Sistema elétrico integrado e embutidos nos painéis, oito (8) pontos de tomadas dupla, três (3) pontos de tomadas para ar condicionados, cabeamento para toda parte elétrica, dois (2) interruptores de três seções, nove (9) luminárias de led duplas 2 x 36 watts, duas (2) luminárias de emergência, um (1) quadro elétrico composto de DR, com disjuntores para os circuitos de tomadas, de ar condicionados e de iluminação. Três (3) ar condicionados split 22mil btus. Um (1) quadro branco em vidro temperado 8mm medindo (3,00m x 1,50m). Piso cerâmico na cor branca, lisa, sem relevos, sem adornos, classe de uso PI 5 antiderrapante para tráfego intenso em toda a instalação interna, rejunte em cor clara, distanciamento entre placas de no máximo 5mm. Toda essa estrutura montada sobre uma base do tipo radier em concreto e armação em aço Ø = 3,2mm (tipo malha), espessura mínima de 80mm e traço 1:3:4, com acabamento liso na área da passarela de circulação. Incluso transporte até o canteiro de obras e montagem no local, podendo ser desmontado, transportado e remontado.

MODELO DA IMAGEM 01, ANEXO VIII.

1.7 Não será estabelecida cota do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, pois os itens, objeto da contratação são de natureza indivisível, não suscetível à divisão, em virtude da dinâmica estratégica na prestação do serviço no decorrer da execução contratual, buscando-se que não haja prejuízo para o conjunto do objeto nem prejuízo do resultado esperado pela Administração, se enquadrando no inciso II, do artigo 10º, do decreto 8.538/15, combinado com o inciso I do parágrafo único do mesmo artigo do decreto.

1.8 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da publicação do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O Instituto Federal de Roraima vem ao longo de vários anos, ampliando sua oferta de cursos no âmbito dos Campi, tanto do ensino regular como o de extensão, com isso, cresce suas necessidades de aumentar seus espaços físicos, pois os existentes, não comportarão suas demandas;

2.3 Especificamente o Campus Avançado Bonfim, teve suas demandas pautadas em documentos advindos do ensino, no que tange a necessidade de ampliação do espaço de sala de aula e a destinação de um ambiente para atender os cursos práticos na área de agricultura. Não obstante, a administração do Campus, entende também a necessidade da aquisição de um ambiente para armazenamento dos bens patrimoniais,

considerando que no prédio recém-inaugurado não foi contemplado com o espaço para almoxarifado e patrimônio, deste modo, fica o Campus Avançado, amparado pela necessidade eminente à aquisição dos Módulos.

2.4 As Unidades participantes da presente aquisição, se manifestaram favorável a participação no processo, por entender que as necessidades de novos espaços são importantes para atender suas demandas, Cada Unidade, tem suas respectivas necessidades descritivas em seus processos primários, pois são vinculantes a este Termo de Referência, conseqüentemente ao processo;

2.5 Por fim, com o objetivo de atender a necessidade da Instituição vislumbrou-se que a melhor contratação seria a aquisição de SALAS MODULARES E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGOGICOS, de modo a atender forma mais célere as demandas do ensino, pesquisa e extensão. Não obstante, a forma de contratação por intermédio de uma Obra de Engenharia, teria um tempo entre a elaboração do projeto e a execução do mesmo. Deste como, a aquisição tornará o meio mais rápido em atender a demanda necessária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A licitante deverá fazer constar na proposta de preço, indicação da marca e fabricante dos produtos, além de comprovar, por meio da apresentação de laudo técnico, emitido pelo órgão competente e em nome da licitante, que os produtos ofertados cumprem os requisitos e critérios da ABNT NBR 15.575/2013 e DIRETRIZ SINAT no 10.

4.2 A licitante deverá:

4.2.1 Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA / Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme o caso, da localidade da sede da proponente;

4.2.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujos serviços de maior relevância técnica tenha sido: fornecimento de instalações modulares, com edificação sobre piso radier em concreto, com no mínimo 40% (quarenta por cento) da quantidade definida no objeto desta licitação, por cada item.

4.3 A Licitante deverá comprovar que possui profissional responsável técnico em seu quadro, pertinente a área de execução do objeto. Este vínculo deverá ser comprovado por meio de um dos seguintes documentos:

4.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais);

4.3.2 Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum; Contrato Social da licitante em que conste o profissional como sócio;

4.3.2.1 É vedada a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desclassificará todas as envolvidas.

4.3.3 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. Para esta indicação deverá ser encaminhado o Termo de Indicação de Instalação, Aparelhamento e Pessoal.

4.4 Para comprovar sua capacidade técnica, o licitante deve encaminhar junto dos demais documentos de habilitação, os itens abaixo:

4.4.1 Plantas Arquitetônicas:

4.4.1.1 Planta baixa;

4.4.1.2 Planta de cobertura ou queda d'água;

4.4.1.3 Planta de cortes longitudinais e transversais;

4.4.1.4 Planta de locação arquitetônica;

4.4.2 Plantas de Fundações:

4.4.2.1 Planta baixa;

4.4.2.2 Planta de locação;

4.4.2.3 Planta de cortes longitudinais e transversais;

4.4.3 Plantas Elétricas:

4.4.3.1 Planta baixa;

4.4.3.2 Planta de locação;

4.4.4 Plantas Hidráulicas:

4.4.4.1 Planta baixa;

4.4.4.2 Planta de locação;

4.4.4.3 Detalhes isométricos;

4.4.5 Plantas Sanitárias:

4.4.5.1 Planta baixa;

4.4.5.2 Planta de locação;

4.4.6 Plantas de Combate a Incêndio:

4.4.6.1 Planta baixa;

4.4.6.2 Planta de locação;

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUM

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1.º da Lei nº 10.520, de 2002, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que foram objetivamente definidos no estudo técnico preliminar e no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias, contados do (a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no seguinte endereço:

6.1.1 Campus Avançado Bonfim: Endereço: Av. Tuxaua Férias, s/n , Bairro 13 de maio, Bonfim-RR, CEP 69.380-000;

6.1.2 Campus Amajari: Endereço: Rodovia Antônio Menezes da Silva, (Antiga RR 342), KM 03, Vila Brasil, Amajari-RR, CEP 69.343-000;

6.1.3 Campus Novo Paraíso: Endereço: BR 174, KM 512, Vila Novo Paraíso, Caracarái - RR, CEP 69.365-000;

6.1.4 Campus Boa Vista Zona Oeste: Endereço: Rua Prof. Nonato Chacon, Nº 1976, Bairro Laura Moreira (Conjunto Cidadão), Boa Vista-RR, CEP 69.318-000.

6.2 (SUPRESSÃO).

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 90 (noventa.) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 120 (cento e vinte dias.) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Aprovar, os projetos arquitetônicos e complementares no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento dos projetos;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Estudo técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.3 A contratada deverá entregar no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, os projetos

arquitetônicos e complementares para a aprovação da contratante;

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

;

8.1.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9.2 (SUPRESSÃO).

9.3 (SUPRESSÃO).

9.4 (SUPRESSÃO).

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

11.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.14 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.15 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. (SUPRESSÃO).

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

15.2 Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

15.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

15.2.2 Seguro-garantia;

15.2.3 Fiança bancária.

15.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

15.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

15.5 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.6 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

16. (SUPRESSÃO).

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5 Cometer fraude fiscal;

17.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2 Multa moratória de 1 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

17.2.3 Multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.

17.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3 As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.5, 17.2.6 e 17.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 11.823.166,64 (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROGRAMA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições - no Estado de Roraima.				UG: 158152 UGR: 155053 (CAB)	
PTRES:	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO	VALOR A EMPENHAR (R\$)
	12363501220RG0014	8188	449051-92	LPP02P41BFA	3.340.486,66

PROGRAMA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições - no Estado de Roraima.				UG: 158351 UGR: 152869 (CNP)	
PTRES:	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO	VALOR A EMPENHAR (R\$)
	12363501220RG0014	8188	449051-92	LPP02P41NPA	1.365.506,66

PROGRAMA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições - no Estado de Roraima.				UG: 158510 UGR: 152870 (CAM)	
PTRES:	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO	VALOR A EMPENHAR (R\$)
	12363501220RG0014	8188	449051-92	LPP02P41AJA	1.561.900,00

PROGRAMA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições - no Estado de Roraima.				UG: 155352 UGR: 154861 (CBVZO)	
PTRES:	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO	VALOR A EMPENHAR (R\$)
	12363501220RG0014	8188	449051-92	LPP02P41ZON	1.297.433,33

PROGRAMA / AÇÃO / LOCALIZAÇÃO: Reestruturação e Modernização das Instituições - no Estado de Roraima.				UG: 158350 UGR: 158350 (CBV)	
PTRES:	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA DETALHADA	PLANO INTERNO	VALOR A EMPENHAR (R\$)
	12363501220RL0014	8144	449051	LPP02P41BVA	937.140,00

Bonfim - RR, 1 de outubro de 2020.

Fredson Baraúna Bento
Diretor de Administração e Planejamento
Campus Avançado Bonfim